Dossiê da emenda Pix 202440620002

Plano de ação 09032024-073511 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.116.770,27 empenhados com recursos de emendas Pix (115% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO (SC)
Município / IBGE	Presidente Getúlio / 4214003
População (IBGE)	22226
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação de Via

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440620002 de Ricardo Guidi

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB009096

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 297.352,83 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS EDGAR WILHELM E ISABEL WILHELM, LOCALIZADAS NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO

Fornecedor: JC CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (05898011000154)

Análise: O objeto declarado da emenda (Pavimentação de Via) é genérico e o documento trata de pavimentação de vias, o que é compatível em tipo de serviço. Porém, o valor do contrato (R$ 297.352,83) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 150.000,00), e o documento não informa a parcela do recurso da emenda nem vincula explicitamente a emenda ao contrato. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar a correspondência; trata-se apenas de indício de aderência de objeto, com confiança abaixo de 0,6, portanto não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102434000120/2026/126

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73511/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73511/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73511/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440620002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.